

# Tribunal militar poderá julgar e condenar civis, vota a Comissão

Da Sucursal de Brasília

Os civis poderão continuar sendo processados e julgados por tribunais militares, se o plenário do Congresso constituinte ratificar a decisão de ontem da Comissão de Sistematização. Por 48 votos a 42, a comissão rejeitou uma emenda do deputado José Genoíno (PT-SP) que atribuía poderes à Justiça Militar apenas para julgar crimes militares praticados por militares.

Foi mantido, sem qualquer alteração, o texto do substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator Comissão de Sistematização, que atribui à Justiça Militar competência para "processar e julgar os crimes militares definidos em lei". Pelo Código Penal Militar, um civil será julgado por um tribunal militar se cometer um crime dentro de área de jurisdição militar ou se cometer crime contra o patrimônio militar.

Além dessas possibilidades, Genoíno

argumentou que a Lei de Segurança Nacional (LSN) remete para a Justiça Militar os crimes políticos. "Corremos um sério risco: se a LSN for incorporada, mesmo que em parte, ao Código Penal Militar, os civis serão julgados pelos militares", disse Genoíno. Contrário à alteração de seu texto, Cabral afirmou que estava se tentando criar um "tribunal de exceção".

Antes, Cabral havia dito que o texto do substitutivo é "absolutamente correto e constitucional". Uma primeira modificação ao substitutivo foi tentada pelo deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ). Sua emenda restringia a competência da Justiça Militar para processar e julgar os crimes militares praticados por militares dentro dos quartéis.

"Não é que tenhamos repulência aos juízes militares, mas é preciso que a Justiça Militar volte a sua raiz histórica", disse Vivaldo Barbosa. Sua argumentação foi rebatida pelo deputado Egídio Ferreira Lima

(PMDB-PE) que afirmou "não ser a hora apropriada" para definir a abrangência dos crimes militares.

Se ratificado pelo plenário do Congresso constituinte, o artigo que estabelece os poderes da Justiça Militar inova em relação à atual Constituição. Pelo texto em vigor, os tribunais militares julgam os "crimes militares, definidos em lei, os militares e as pessoas que lhe são assemelhadas". O primeiro parágrafo do artigo 129 estende esse poder de julgamento "aos civis, nos casos expressos em lei, pela repressão de crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares".

A comissão não alterou a proposta relativa a Justiça Militar Estadual. Em Estados com mais de vinte mil soldados na Polícia Militar, o Tribunal de Justiça poderá criar esse tribunal especializado. A Justiça Militar Estadual terá poderes para processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei.

## Lyra propõe texto alternativo à LSN

Da Sucursal de Brasília

O deputado Fernando Lyra (PMDB-PE) disse ontem que vai enviar ao Congresso o anteprojeto de Lei de Defesa do Estado Democrático que revoga a Lei de Segurança Nacional (LSN), há dois anos rejeitado pelo presidente José Sarney. "Eu vou apresentá-lo ao Congresso para que se tenha mais uma alternativa na eliminação da Lei de Segurança e na elaboração de um estatuto democrático na Lei de Defesa do Estado", afirmou.

O anteprojeto do parlamentar foi elaborado por uma equipe de juristas coordenada pelo Ministério da Justiça, em janeiro de 1986 — Lyra era o ministro. Segundo o parlamentar, a proposta foi avaliada pelo presidente José Sarney que a devolveu ao ministério "sem falar nada".

"A aprovação de qualquer um dos dois anteprojetos seria interessante", afirmou o jurista Miguel Reale Jr, referindo-se ao segundo anteprojeto neste sentido, apresentado ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e que será encaminhado em dezembro para o presidente José Sarney. O anteprojeto Lyra foi utilizado com base para as modificações incluídas pelo Conselho em novo texto que é "tecnicamente melhor", segundo Reale.

O Consultor Geral interino da República, José Celso de Mello Filho, disse que a revogação da LSN é importante "porque teremos um capítulo sobre a Defesa do Estado



Deputado Fernando Lyra (PMDB-PE) defende anteprojeto que extingue LSN

incluído no Código Penal, como os demais países. É importante devolver à Justiça comum o julgamento dos civis", completou.

"É preciso entender que a Lei de Segurança Nacional não corresponde à época que estamos vivendo" afirmou o senador Afonso Arinos (PFL-RJ). Ele disse que a competência

para julgar os chamados "crimes políticos" é da sociedade civil. "Os militares julgam em época de ditadura militar. É necessário que esta lei seja aprovada". O Congresso irá avaliar as duas propostas somente depois de elaborada a nova Constituição, quando a Legislação Ordinária entrar em votação.

## D. Luciano diz que textos do CSN "não são atuais"

Do correspondente em Campo Grande

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Luciano Mendes de Almeida, disse ontem, em Campo Grande (MS), os estudos elaborados pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN), de não serem "atuais". D. Luciano disse que "percebo neles a apresentação de um Estado marcado pelos famosos objetivos nacionais, pela doutrina da segurança nacional, que contrasta com a imagem de um Estado que para nós deveria ser democrático", disse.

O presidente da CNBB aproveitou sua ida a Campo Grande, onde participou da solenidade de comemoração do 25º aniversário das Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, e distribuiu exemplares do fascículo "A Verdadeira Conspiração contra os Povos Indígenas, a Igreja e o Brasil". A obra, de 51 páginas, foi preparada pela CNBB e pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) para responder ao documento do SG/CSN, que foram entregues à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CMPPI), instalada no Con-

gresso Nacional para apurar denúncias contra o Cimi.

### Indigenismo

Em entrevista coletiva concedida às 17h30 de ontem, d. Luciano criticou mais "três coisas" no documento da SG/CSN. A primeira delas refere-se à política revelada nos estudos. "Esse documento revela que a política indigenista do governo conduz ao desaparecimento das comunidades indígenas, porque oferece ao índio civilizado um tratamento que não é mais de índio", afirmou.

D. Luciano, no segundo ponto, diz que o documento "agrade" a ação pastoral da Igreja Católica do Brasil, e "pessoas concretas, inclusive eu, sem nenhuma prova". O arcebispo disse que fez apenas uma "análise superficial" dos estudos por "falta de tempo". Para d. Luciano, a política de fronteiras estabelecidas no projeto Calha Norte "desconhece o direito que o índio tem ao seu desenvolvimento e a seu progresso, em suas terras". Esses foram os motivos, segundo ele, que o levaram até o gabinete do presidente Sarney, ontem.